



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037721/2026-15 de setembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 65.500,00 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 15/09/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037721/2026-15 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA			
AÇÃO:2.049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO			
275200000000	33903026000	65.500,00	0,00
Total por Ação		65.500,00	0,00
Total por Unidade		65.500,00	0,00
Total por Órgão		65.500,00	0,00
Total da Movimentação		65.500,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)